

PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONE, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 063 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2024 AO CONTRATO Nº 113/2024

(Processo Administrativo nº.108/2024)

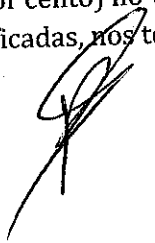
TERMO ADITIVO 002/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, E J.R.S ARAUJO TANSPORTE-ME, em virtude do (a) LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR

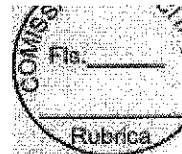
O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Bernardo Sayão/TO, com sede na Terceira Avenida, Nº S/N, Centro, Bernardo Sayão/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.001.517/0001-87, neste ato, representado pelo Secretario Municipal de Educação o senhor PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO, brasileiro, união estavel, portador do CPF nº. 022.867.071-38 e RG. Nº 811648 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1º de outubro S/N, cidade de Berardo Sayão – TO, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) J.R.S ARAUJO TANSPORTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Moraes da Silva (12ª Avenida), Nº1431, Bairro centro, no Município de Bernardo Sayão/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº32.226.181/0001-65, neste ato, representada pela Senhora JAQUELINE RAFAELA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF sob o Nº036.498.261-60, portador da Cédula de Identidade sob o Nº894.395 residente e domiciliado na Avenida José Moraes da Silva (12ª Avenida). Nº1431 Bairro centro, Município de Bernardo Sayão/TO), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 108/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato Administrativo nº 113/2024, firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos do art. 125, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR


Jaqueline R. S. Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 063 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Em decorrência do acréscimo previsto na cláusula anterior, o valor contratual passa de R\$ 69.993,56 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 87.491,95 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência contratual até 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido no Termo Aditivo anterior.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no artigo 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


5-CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 113/2024 e dos Termos Aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

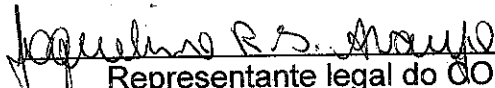
6-CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.

Bernardo Sayão 10 de Setembro de 2025.



Gestor do FMDE Peter Douglas Marciel de Mello



Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- Gestor dos contratos: Peter Douglas Marciel de Mello
Decreto: 005/2021
Matrícula: 1243



PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 063 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

2 - Fiscal do contrato:

Matrícula:

Populino R.S. Sayão